

RESOLUÇÃO Nº 668

**RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE AGRICULTURA
ORGÂNICA 2019-2020**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quadragésima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento informativo DI-01, “Relatório da Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica (CIAO) 2019-2020”;

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, pela resolução IICA/CE/Res. 484 (XXVIII-O/08), resolveu pelo estabelecimento da Rede de Autoridades Competentes da Agricultura Orgânica das Américas como a Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica (CIAO), com a responsabilidade de coordenar as normas e os procedimentos para promover e regular a produção e o comércio de alimentos orgânicos no hemisfério e com o propósito de atuar como instância técnica de gestão do conhecimento em agricultura orgânica e como mecanismo de consulta, vínculo e cooperação recíproca entre as instâncias governamentais competentes que promovem e normatizam o desenvolvimento dessa atividade em cada país;

Que o Comitê Executivo, pela resolução IICA/CE/Res. 506 (XXIX-O/09) emitida em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária, acolheu, *ad referendum* da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), o Estatuto da CIAO;

Que a JIA, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 455 (XV-O/09), aprovada em sua Décima Quinta Reunião Ordinária, aprovou o Estatuto da CIAO;

Que a CIAO indicou, em seu Relatório, a necessidade de atualizar seu Estatuto, a fim de melhorar a estrutura normativa que a regula e, assim, fortalecer a agricultura orgânica; e

Que, de acordo com o artigo 28 do Estatuto da CIAO, o Comitê Executivo tem a competência de modificar esse instrumento,

RESOLVE:

1. Acolher o Relatório da CIAO 2019-2020.
2. Encarregar o Diretor Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) para, em consulta com os países que fazem parte da CIAO, elaborar uma proposta de modificações do Estatuto dessa comissão para a consideração e possível aprovação do Comitê Executivo em sua próxima reunião ordinária.